



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

PROJETO DE LEI Nº 52/2021
PARECER Nº 19/2021

Relatório

Chega para análise desta Comissão o Projeto de Lei n.º 52/2021, de autoria do Prefeito, altera a Lei Municipal nº 4.854, de 04 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Programa de Controle da Reprodução de Cães e Gatos, o recolhimento de animais de grande porte e da outras providências.

Tal Propositura já foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação obtendo parecer favorável.

É o relatório.

Voto do Relator

De acordo com o autor da Propositura em análise, a alteração proposta visa tornar o programa mais efetivo.

Em resumo, as alterações visam aumentar o rol de animais que podem ser recolhidos, acrescentando os suínos, caprinos e galináceos.

Além disso, propõe-se que a multa seja dobrada em casos de reincidência.

Sendo assim, quanto ao mérito da Propositura, nada a opor, manifestando voto pela aprovação.

É o Parecer.


Pedro Santos
Relator

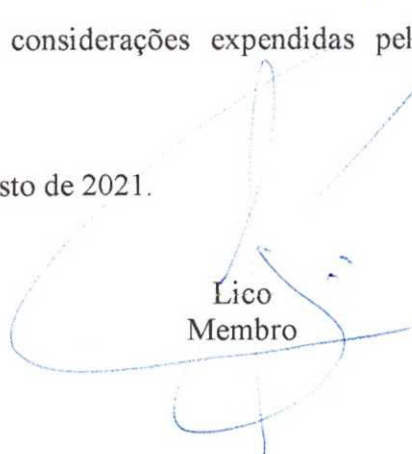
Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos o voto do relator.

É o Parecer.

S. Comissões, 18 de agosto de 2021.


Lucas Cateto
Membro


Lico
Membro